



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 12.231/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que o candidato relacionado abaixo foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação o candidato ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocado formalmente, o candidato relacionado no art. 1º deste Decreto não compareceu à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação do seguinte concursado, nomeado que foi mediante o Decreto relacionado abaixo:

**I - Decreto de nomeação de nº 12.180/2021:**

1 – Walter Rodrigo Costa de Oliveira – Motorista.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 5 de novembro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.